



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES

Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 032/2024

“Altera a Portaria n.º 013/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de ajustes na composição da Equipe de Planejamento da Contratação e da Equipe de Apoio, conforme disposto na Portaria n.º 013/2024, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação, a formação da Equipe de Apoio, nomeou o Agente de Contratação como Pregoeiro e estabeleceu gratificação especial, conforme Resolução N.º 001/2024 e Lei Municipal n.º 843/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os Arts. 1º, 3º e 6º da Portaria n.º 013/2024, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os seguintes servidores públicos para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução n.º 001/2024:

I - ELAINE FERREIRA DE SOUZA VEIGA, para exercer a função de Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - BRUNA DA ROCHA ALVES, membro; e

III - BRENO ALVES DE SENA SANTOS, membro.

(...)

Art. 3º. Cada membro da Equipe de Planejamento da Contratação terá a responsabilidade de confeccionar os seguintes documentos, de acordo com suas respectivas atribuições:

I - ELAINE FERREIRA DE SOUZA VEIGA (Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação):

- a) Estudo Técnico Preliminar: Análise que fundamenta a necessidade da contratação, avaliando alternativas e propondo soluções técnicas adequadas;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo
CNPJ 01.170.325/0001-85
Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES
Fone (27) 3751-1342

- b) *Termo de Referência: Documento que define as especificações do objeto da contratação, os critérios de aceitabilidade, os prazos e as penalidades, quando aplicáveis;*
- c) *Projeto Básico ou Executivo: Desenvolvimento de projetos que detalhem a execução do objeto da contratação, incluindo plantas, desenhos, especificações e demais elementos técnicos necessários;*
- d) *Publicações da Fase Preparatória: Elaboração e divulgação de todos os documentos e avisos necessários durante a fase preparatória do processo de contratação;*
- e) *Fiscalização do Cumprimento dos Prazos e Etapas da Fase Preparatória: Acompanhamento e controle das atividades realizadas durante a fase preparatória, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade das entregas; e*
- f) *Minuta do Contrato: Elaboração do documento preliminar que estabelece as condições gerais da contratação, incluindo direitos, deveres e responsabilidades das partes envolvidas; e*
- g) *Verificação dos Requisitos de Habilitação e Qualificação Mínima do Contratado: Análise e verificação da documentação apresentada pelos licitantes para comprovar sua capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.*

II - BRUNA DA ROCHA ALVES (Membro da Equipe de Planejamento da Contratação):

- a) *Orçamento Estimado: Estimativa dos custos associados à contratação, considerando os recursos necessários para a execução do objeto contratual; e*
- b) *Pesquisa de Mercado: Levantamento de informações sobre preços, práticas e condições de mercado, visando subsidiar a definição de preços e condições de contratação.*
- c) *Análise de Risco: Identificação, avaliação e tratamento dos riscos associados à contratação, visando minimizar possíveis impactos negativos durante a execução do contrato; e*

III - BRENO ALVES DE SENA SANTOS (Membro da Equipe de Planejamento da Contratação):

- a) *Documento de Formalização da Demanda: Descrição detalhada das necessidades e objetivos da contratação, incluindo justificativa, especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo
CNPJ 01.170.325/0001-85
Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES
Fone (27) 3751-1342

(...)

Art. 6º. A Equipe de Apoio ao Agente de Contratação será composta pelos seguintes servidores, observando-se o disposto na Resolução n.º 001/2024:

I - SILVANIA NEVES DE LIMA OLIVEIRA; e

II - ZENILDA MARTINS FERREIRA NOVAIS.”

Art. 2º. Todos os demais termos da Portaria n.º 013/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024, revogando-se a Portaria n.º 019/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucurici - ES, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente